



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167716/2025**

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI através da Secretaria de Fazenda no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2025, para contratação da empresa/fornecedor: **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ Nº 10.541.510/0001-20, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, no Valor Total: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Objeto: “Contratação de empresa especializada para a elaboração do cálculo atuarial referente ao período de 2025, com a devida comparação e análise dos resultados frente ao cálculo anteriormente realizado, bem como para a elaboração de minuta de Projeto de Lei dispendo sobre a substituição da sistemática de contribuição previdenciária vigente — baseada em percentual de recolhimento — pela implantação de aporte financeiro fixo mensal do Município ao PREVIBAI, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência”, de acordo com o Art. 74, III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/21.

AMAMBAI - MS, 09 de setembro de 2025.

**DORIVAL SOARES DA SILVA
DECRETO Nº 005/25
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**